



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.089/90 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de julho do ano em curso, aumento de 15% (quinze por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.082 de 27 de junho de 1990.

Artigo 2º) - Fica Majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 2.082 de 27 de junho de 1990.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de julho do ano em curso, fazendo parte integrante da presente lei os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei 2.082 de 27 de junho de 1990, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 1.990.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Publicada na Portaria. Prefeito Municipal
Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Resp.p/Diretoria do Deptº de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Jul.90 -Cz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	58.993,72
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	41.925,74
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	34.492,42
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	24.513,11
01	PORTEIRO	20	19.206,66
01	SERVIÇOS GERAIS	18	17.421,01

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Jul.90 -Cz\$
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	58.993,72
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	41.925,74
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	28.377,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Jul.90 - Cz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	58.993,72

Ardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	Valor Julho/90	REF.	Valor Julho/90
15	15.048,92	34	38.027,89
16	15.801,37	35	39.929,28
17	16.591,44	36	41.925,74
18	17.421,01	37	44.022,03
19	18.292,06	38	46.223,13
20	19.206,66	39	48.534,29
21	20.166,99	40	50.961,00
22	21.175,34	41	53.509,05
23	22.234,11	42	56.184,50
24	23.345,82	43	58.993,72
25	24.513,11	44	61.943,41
26	25.738,77	45	65.040,58
27	27.025,71	46	68.292,61
28	28.377,00	47	71.707,24
29	29.795,85	48	75.292,60
30	31.285,64	49	79.057,23
31	32.849,92	50	83.010,09
32	34.492,42	51	87.160,59
33	36.217,04	52	91.518,62

Handwritten signature